



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

A amiga do rondoniense

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

16 SET 2025

1º Secretário



PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>16 SET 2025</p> <p>Protocolo: 896125</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 896125
-----------	--	-----------------------------------	-----------

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois
AUTOR: Deputado Estadual Cirone Deiró

Concede, **in memoriam**, o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Exmo. Dr. Juiz José Odemar Andrade Gois, como forma de reconhecimento público e solene pelos relevantes serviços prestados à magistratura, à advocacia e à sociedade rondoniense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido, **in memoriam**, o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Exmo. Dr. Juiz José Odemar Andrade Gois, como forma de reconhecimento público e solene pelos relevantes serviços prestados à magistratura, à advocacia e à sociedade rondoniense.

Art.2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2025.

CÁSSIO GOIS

DEPUTADO ESTADUAL - PSD

CIRONE DEIRÓ

DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	-----------------------------------	----

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

AUTOR: Deputado Estadual Cirone Deiró

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa prestar justa homenagem in memoriam ao Exmo. Dr. Juiz José Odemar Andrade Gois, personalidade que deixou um legado inestimável para a história da Justiça e da advocacia em Rondônia.

Aprovado no concurso realizado em 1985, assumiu como magistrado do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, passando por diversas comarcas e exercendo suas funções com dedicação exemplar. Sua atuação, especialmente na Comarca de Cacoal, destacou-se pela firmeza, equilíbrio e profundo senso de Justiça, consolidando sua imagem como um juiz comprometido com a sociedade e com o respeito às leis.

Após sua aposentadoria, não se afastou do Direito, habilitando-se na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia. Na advocacia, teve participação ativa em causas de grande relevância, como no Mandado de Segurança de 2000, em defesa dos alunos da Universidade Federal de Rondônia – Campus de Cacoal, assegurando a contratação de professores e a continuidade da vida acadêmica. Além disso, contribuiu significativamente com a gestão pública ao exercer a função de Procurador do Município de Cacoal.

Mais do que os cargos que exerceu, José Odemar Andrade Gois foi um homem que marcou gerações com seu exemplo de integridade, ética e compromisso com a Justiça. Sua memória



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

AUTOR: Deputado Estadual Cirone Deiró

permanece viva no coração da comunidade jurídica e da sociedade rondoniense, sendo a presente homenagem uma forma de perpetuar seu nome na história do nosso Estado.

Dessa forma, a Assembleia Legislativa, por meio da outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito, reconhece e exalta a trajetória de um cidadão que dignificou a magistratura, a advocacia e a vida pública, servindo de inspiração às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2025.

CÁSSIO GOIS
DEPUTADO ESTADUAL - PSD

CIRONE DEIRO
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL